



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 289/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a declaração de óbito n.º 32835405-8, protocolada no Setor de Recursos Humanos, informando falecimento do Senhor **EDEMILSON GONCALVES GUERRA**, servidor efetivo desta municipalidade no cargo de **MOTORISTA**.

RESOLVE:

I - Exonerar por falecimento o servidor Sr. **EDEMILSON GONCALVES GUERRA** - Mat. 001088 conforme certidão de óbito datada do dia 02 de julho de 2022 e em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 2.356/2014, C/C art. 1º da Lei Municipal Nº 3.265/2021, vem por meio deste ato formalizar a exoneração do cargo de Motorista provimento efetivo.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 02 de julho de 2022.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. 29 de julho de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sa. Cruz do Cap., 29/07/2022.


Henrique Lopes da Silva
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022